



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.084, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de dezembro de 2012, a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1818380, CPF nº 101.793.207-77, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Consolidação de Análises - DICAN, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta - CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 4.561, de 2 de maio de 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto